

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA – PROPIT
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E SOCIEDADE –
POSLET**

**EDITAL 08/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Poslet/Unifesspa) torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção para estágio pós-doutoral voluntário.

1. DA DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

1.1. O estágio pós-doutoral define-se pelo acolhimento, no âmbito do Poslet, de candidato(a) portador(a) de diploma de doutorado, por período de seis (06) a doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e possivelmente de outras naturezas, sob supervisão de um(a) professor(a) do programa, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades, em colaboração com um ou mais professores e discentes.

1.2. O/a pós-doutorando/a receberá o status de “pesquisador(a)”.

1.3. O estágio pós-doutoral será regido pelo que é estabelecido neste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presença de pesquisadore(a)s em regime de pós-doutorado tem por objetivos:

(i) promover a realização de pesquisas de alto nível, inclusive de natureza interdisciplinar;

(ii) reforçar grupos de pesquisa do Poslet/Unifesspa;

(iii) colaborar com a pesquisa nacional, promovendo a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Poslet/Unifesspa.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. Do(a) candidato(a) ao estágio pós-doutoral, exige-se:

3.1.1. Possuir o título de doutor, quando da inscrição, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Os títulos de candidato(a)s estrangeiro(a)s ou de brasileiros(as) portadore(a)s de diplomas obtidos em instituição estrangeira serão analisados pela comissão de seleção caso ainda não estejam revalidados no Brasil.

3.1.2. Disponibilização de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.1.2.1. Candidato(a)s estrangeiro(a)s podem apresentar *curriculum vitae* em outro formato para inscrição; todavia, sendo aprovado(a)s, deverão cadastrar-se na plataforma Lattes/CNPq.

3.2. O(a) candidato(a) pode ter ou não vínculo empregatício.

3.3. São responsabilidades do(a) pesquisador(a) em estágio pós-doutoral:

i. Produzir ao menos um texto acadêmico, em formato de artigo publicado (ou aceito para publicação em revistas Qualis A1, A2, B1 e B2), ou de artigo apresentado em seminários e/ou congressos reputados como de alta qualidade e publicado em formato de capítulo de livro;

ii. Apresentar os resultados da pesquisa efetuada durante o estágio pós-doutoral em eventos acadêmicos promovidos pelo Poslet/Unifesspa;

iii. Mencionar a condição de pesquisador(a) do Poslet/Unifesspa em toda publicação que resultar das atividades desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral;

iv. Submeter relatório final do estágio pós-doutoral ao(à) supervisor(a).

3.4. O(a) pesquisador(a) em estágio pós-doutoral poderá solicitar renovação do estágio, desde que submeta relatório de atividades, preferencialmente, no 11º mês e o mesmo seja aprovado pelo colegiado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio de:

i. Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I);

ii. Envio de documentação completa à secretaria do Poslet, exclusivamente em formato digital destinada ao e-mail da secretaria: sec.poslet@unifesspa.edu.br

4.1.1 Além da ficha de inscrição, constam como documentos necessários:

i. Fotocópia da carteira de identidade (RG), para candidato brasileiro, e do RNE (ou passaporte) para candidato(a) estrangeiro(a) residente no Brasil;

ii. Fotocópia do diploma de doutorado (ou certificados de conclusão);

iii. Histórico escolar do curso de doutorado;

- iv. *Curriculum vitae* em formato Lattes (ou similar para candidatos estrangeiros);
 - v. Uma cópia de três trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do(a) candidato(a) (artigos publicados; capítulos ou livros publicados);
 - vi. Plano de Trabalho/Pré-projeto de pesquisa, afinado à Área de Concentração do Poslet/Unifesspa com indicação de uma das linhas de pesquisa às quais gostaria de se vincular e indicação do(a) professor(a) que será o(a) supervisor(a) do estágio pós-doutoral.
 - vii. Plano de atividades, incluindo: etapas de ao menos uma pesquisa, a realizar em colaboração com professor(a)(e)(s) ou discentes do Poslet e/ou das licenciaturas em Letras Português ou Letras Inglês do ILLA.
 - viii. No caso de o(a) Pós-doutorando(a) ser contemplado com bolsa de estudos, há a possibilidade de ministrar disciplina, com o(a) supervisor(a), no programa de pós-graduação ou na graduação.
 - ix. Carta de aceite do(a) supervisor(a) do estágio pós-doutoral. O(a) supervisor(a) do estágio pós-doutoral deverá ser professor(a) permanente credenciado(a) no Poslet/Unifesspa.
- 4.2. As inscrições poderão ser realizadas ao longo de todo o ano, considerando o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para aprovação.
- 4.3. O início das atividades no Poslet/Unifesspa será aquele indicado no plano de atividades.

5. DAS ATIVIDADES

- 5.1. Elaborar Relatório Final a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- 5.2. Dedicar-se às atividades do projeto aprovado;
- 5.3. Ser cadastrado e atuar no grupo de pesquisa de seu/sua supervisor/a;
- 5.4. Colaborar ativamente em atividades de ensino de pós-graduação associadas a/o supervisor/a conforme o plano de trabalho aprovado e/ou quando demandados;
- 5.6. Participar de atividades ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao projeto;
- 5.7. Participar de bancas de qualificação e/ou defesa de dissertações do programa.

6. DAS VAGAS

- 6.1 - Cada linha de pesquisa do Poslet/Unifesspa poderá aceitar até 06 (seis) candidato(a)s ao estágio pós-doutoral por ano.
- 6.2 – É de livre deliberação do/a docente do programa aceitar ou não estagiários para sua supervisão.

7. DO VÍNCULO

7.1 – Este estágio pós-doutoral é sem vínculo empregatício;

7.2 – Estágio pós-doutoral com bolsa será regido por edital específico para este fim.

7.3 – Caso supervisor/a e estagiário/a decidam pela interrupção do estágio a qualquer tempo, o colegiado avaliará o relatório e emitirá parecer favorável ou não a certificação de ambos, desde que respeitado o tempo mínimo de três meses.

8. DO PROCESSO SELETIVO

Toda a documentação de inscrição do(a) candidato(a) será encaminhada ao(à) professor(a) supervisor(a) para emissão de parecer, a ser referendado pelo Colegiado.

9. DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Poslet/Unifesspa.

Este edital passa a ter validade a partir de sua data de publicação.

Marabá-PA, **XX de outubro** de 2022.

Abilio Pachêco de Souza
Coordenador do Poslet